

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Estreito/MA.

#### **1. INTRODUÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar a necessidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender à demanda da Câmara Municipal de Estreito/MA. A contratação se dará por meio de **dispensa de licitação**, conforme a **Lei nº 14.133/2021**, para garantir a continuidade dos serviços essenciais à Câmara Municipal, que necessita de produtos alimentícios para suas atividades diárias, atendendo tanto os servidores como os visitantes e demais necessidades institucionais.

#### **2. OBJETIVO**

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é fornecer a fundamentação técnica e justificativa para a contratação, com base nas necessidades institucionais, condições de fornecimento e critérios de qualidade dos produtos. A contratação busca garantir que a Câmara Municipal de Estreito receba os gêneros alimentícios de forma eficiente, sem comprometer a qualidade e o custo.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A Câmara Municipal de Estreito/MA realiza diversas atividades que exigem a alimentação de seus servidores e convidados. Entre essas atividades, destacam-se:

- Sessões plenárias e reuniões com a participação de parlamentares, servidores e convidados.
- Eventos institucionais, como palestras e encontros, que requerem serviços de alimentação.
- Necessidade regular de alimentos para os servidores durante a jornada de trabalho.

A demanda por gêneros alimentícios ocorre de forma contínua, sendo essencial que os produtos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, além de respeitar os prazos de entrega.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

**4. ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem incluir uma variedade de itens, que atendam às necessidades diárias da Câmara Municipal, podendo ser:

ITEM	QUANT	UN	DESCRÍÇÃO
1	290	PC	CAFE TORRADO E MOIDO: EMBALAGEM A VACUO, DE 1ª QUALIDADE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ABIC. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E EMBALAGEM DE 250 G.
2	250	UN	AÇÚCAR: DESCRIÇÃO: PRODUTO COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGEM: Saco PLÁSTICO RESISTENTES DE 2 KG.
3	70	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT DE 1G) EMBALAGEM LIVRE DE FUROS, LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
4	5	UN	ADOÇANTES 200ML
5	400	UN	BOLACHA DE SAL: DESCRIÇÃO: BOLACHA DE SAL TIPO MAISENA, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, AMIDO E AÇÚCAR; CASO TENHA ALGUM OUTRO INGREDIENTE, O MESMO DEVE SER MENCIONADO. DEVE SER ISENTO (0%) DE GORDURA TIPO TRANS. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO. 400G
6	180	UN	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: PCT DE 400G, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
7	120	PC	FLOCAO DE MILHO DE 500G
8	100	PC	FLOCAO DE ARROZ DE 500G
9	150	LT	LEITE INTEGRAL UHT: (EMBALAGEM DE 1 LITRO), EMBALAGEM RESISTENTES LIVRE DE SUJIDADES. COM REGISTRO DO SIF. SIE OU SIM
10	130	UN	MARGARINA: (PADRÃO DELICIA) OU PRODUTO SIMILAR À ESSAS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO. MARGARINA VEGETAL COM SAL E COM O POTE DE 500 G. LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

11	20	PC	BALAS DE FRUTAS DE BOA QUALIDADE PACOTES DE 7G
12	30	PC	BALA DE CAFÉ, BOA QUALIDADE
13	150	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE.
14	200	UN	CHÁ DE SABORES VARIADOS: EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.
15	130	LT	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 380GR COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MAXIMO 30 DIAS DE FABRICACAO E NO MINIMO 01 ANO DE VALIDADE
16	60	KG	ARROZ POLIDO, LONGO FINO TIPO 1, EMB. 5KG
17	70	UND	EXTRATO DE TOMATE, A BASE DE: TOMATE / AÇÚCAR (MÁXIMO DE 1%) / SAL (MÁXIMO DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO), ISENTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO
18	40	KG	FEIJÃO COMUM TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG
19	300	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F
20	100	UND	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA PASTEURIZADO COM OVOS EMB. 500G
21	80	UND	MARGARINA VEGETAL CREMOSA C/SAL, 60% DE LIPÍDIOS EMB. 500G
22	150	UND	REFRESCO DE FRUTAS EM PÓ SABORES DIVERSOS EMB. 30G CAPACIDADE DE 1L
23	150	UND	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL OU EM MOLHO DE TOMATE.
24	20	PC	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PRÓPRIA, 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.
25	36	UND	REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COM PH (POTENCIAL DE HIDROGÊNIO), ACIMA DE 6,0, ENVASADA COM 20 (VINTE LITROS) EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, LACRADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE EMPRESAS NA EMBALAGEM.
26	100	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) COPOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM PH (POTENCIAL DE HIDROGÊNIO), ACIMA DE 6,0. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE EMPRESAS NA EMBALAGEM.
27	40	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO COM 900ML



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

28	4	UN	GÁS LIQUEFEITO (GLP) 13KG – RECARGA DE GÁS BOTIJÃO DE USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE PARA 13 KG DE GLO, FABRICADO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS. POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 8614 QUE, EM CASO DE AUMENTO DA PRESSÃO INTERNA, LIBERA O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOSÃO DO VASILHAME, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.
----	---	----	--

Todos os produtos deverão atender a normas de segurança alimentar e qualidade, com a certificação de regularidade nos órgãos competentes (ANVISA, Vigilância Sanitária, etc.).

## 5. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir a qualidade e a pontualidade no fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo às necessidades específicas da Câmara Municipal. Além disso, a contratação direta por meio de **dispensa de licitação** é a melhor alternativa, pois permite um processo mais ágil, em consonância com a legislação, visto que a demanda é de caráter emergencial e recorrente.

A pesquisa de mercado indica que empresas especializadas nesse tipo de fornecimento possuem infraestrutura para atender a esta demanda de maneira eficiente, com preço competitivo, qualidade e prazo de entrega adequado.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção da empresa será feita com base no **menor preço**, desde que atendidas todas as condições técnicas exigidas, como:

- Garantia da qualidade dos produtos.
- Cumprimento das condições sanitárias e legais.
- Capacidade logística e pontualidade na entrega.

## 7. VALOR ESTIMADO E FONTES DE RECURSO

O valor estimado para a contratação será baseado em cotações de mercado e nas necessidades mensais de fornecimento. O valor total do contrato será definido conforme a quantidade de alimentos fornecidos e a periodicidade das entregas, respeitando o orçamento da Câmara Municipal de Estreito/MA.

O pagamento será realizado conforme as condições acordadas no contrato, dentro do prazo e em conformidade com o orçamento previamente aprovado.

## 8. RISCOS E MITIGAÇÃO

Os principais riscos identificados são:



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

- **Atrasos nas entregas:** para mitigar esse risco, a empresa contratada será exigida a fornecer garantias de pontualidade, com cláusulas de penalização em caso de descumprimento.
- **Qualidade inferior dos produtos:** será realizada uma inspeção rigorosa dos gêneros alimentícios fornecidos, com a possibilidade de devolução de produtos que não atendam aos padrões de qualidade.

## 9. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de garantir a alimentação de qualidade para os servidores e atividades institucionais da Câmara Municipal de Estreito/MA, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios é imprescindível. A contratação por **dispensa de licitação** proporciona a agilidade necessária para atender às demandas do órgão, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**. A análise preliminar indica que a contratação é viável, com critérios de seleção claros e com a previsão de mitigação de riscos associados.

## 10. RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, recomenda-se a formalização da contratação da empresa especializada, conforme as condições descritas no edital, e a posterior execução do contrato conforme os trâmites legais previstos.

Estreito/MA, 19 de janeiro de 2026.

**AMANDA MAELE JARDIM DA COSTA**  
Agente de Contratação